



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>26 / 04 / 2021</u> <u>13ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 098/2021

Solicita informações relativas aos Convênios existentes e em vigência, firmados entre o Município e o DADETUR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como Vereador da Estância Turística de São Roque reconheço os inestimáveis serviços que o Governo do Estado de São Paulo, através do DADETUR, realiza junto as Estâncias Turísticas, fomentando o desenvolvimento turístico através de incentivos a projetos locais viabilizados mediante Convênios.

Os recursos encaminhados através do DADETUR são oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e se dispõe a colaborar com o desenvolvimento de programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos, conforme previsão expressa na Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 146, parágrafo 2º:

"Art. 146 [...]"

§1º ...

§2º – O Estado manterá, na forma que a lei estabelecer, um Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, com o objetivo de desenvolver programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos."

A Lei Estadual que regulamenta o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos é a Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016, dispondo, inclusive, sobre a transferência de recursos mediante a celebração de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

convênios específicos e a necessidade da prestação de contas dos recursos recebidos para que o Município se beneficie de novo capital financeiro.

Sabedores do potencial turístico de nossa Cidade, com setor extremamente consolidados no cenário regional e até mesmo nacional, nada mais importante do que apoiá-lo e expandi-lo através dos recursos disponíveis, pois todo o investimento retorna através do aquecimento do comércio e da economia local, inclusive sendo fator preponderante na geração de empregos.

Nesse sentido, em face da relevância desses recursos, faz-se necessária a tomada de informações a fim de que se saiba quais os Convênios atualmente em vigência entre o DADETUR e o Município de São Roque, bem como a situação de cada um deles, inclusive da regularidade das prestações de contas, de modo que, exercendo minha função fiscalizadora, possa contribuir na elaboração das políticas públicas voltadas para ações de incentivo e incremento ao Turismo local e regional.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos convênios DADETUR existem em "andamento" entre a Secretaria Estadual e a Prefeitura de São Roque?
2. Informar os objetos dos convênios e os seus respectivos números.
3. Quais deles ainda possuem recursos financeiros a serem disponibilizados e quais os respectivos valores?
4. O que falta para que esses recursos financeiros sejam liberados?
5. Qual a data da última movimentação ou atualização do sistema da Secretaria de Turismo/DADETUR referente aos convênios em andamento com este Município?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Existem prestações de contas a serem feitas em relação aos referidos Convênios ou Convênios anteriores?

7. Em caso positivo, informar o que está sendo feito a respeito para cada um dos casos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
20 de abril de 2021.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 20/04/2021 - 16:03 4440/2021 /cmj-